



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.086

Referenda a Provisão CEPE nº 002/2013, que resolveu sobre desligamento de aluna.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Ofício PROGRAD n.º 025/2013, de 29 de janeiro;

a condição da aluna que se encontra apta para colar grau,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 002/2013, de 29 de janeiro, que deu provimento, *ad referendum* deste Conselho, ao recurso interposto por **Vanessa Cristina de Souza Almeida, matrícula n.º 07.2.3090**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras da UFOP e determinou que a Pró-Reitoria de Graduação providenciasse, com a maior brevidade possível, a colação de grau da referida aluna.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 10